



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 029/2017 - GP

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **30 de junho de 2017**, tendo como tema central: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte e cinco (25) dias do mês de **maio** de **2017**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá


Deusdete Ataíde de Miranda Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS